



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 706/2022

Corbélia, 30 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 374/2022
Data: 30/11/2022 - Horário: 11:44
Administrativo - OFR 152/2022

Luene S.

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei que “Autoriza o loteamento Condomínio Horizontal de Lotes, denominado “Condomínio Residencial San Rafael”, no Município de Corbélia.

A Lei 13.465/2017 permitiu expressamente, pela primeira vez em âmbito nacional, a instituição do condomínio de lotes, introduzindo no Código Civil o artigo 1.358A, para dar aos condomínios residenciais (de casas ou apartamentos) o direito de adquirir personalidade jurídica de direito privado, como as empresas e fundações.

Assim visando a regularização de situação concreta, já existente, é necessário que o projeto seja aprovado o que vai possibilitar que o Município obtenha receita com a transmissão de imóveis, bem como com a cobrança de IPTU.

Diante do exposto, solicitamos integral apoio na discussão, votação e aprovação da matéria

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANGELLES DECKI

Prefeito do Município em Exercício

Excelentíssimo Senhor

PAULO ZAQUETTE

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia-Paraná